



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO DA 3.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 4 DE AGOSTO DE 2017

**Presidente:** Exmo. Sr. Vasco Guiva

**Secretário:** Exmo. Sr. Aérton da Glória

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas e 05 minutos.

No quadro da análise na especialidade a 3.ª Comissão Especializada Permanente deu continuidade à apreciação, na especialidade, da proposta de lei n.º 24/X/6.ª/2017- Rectificação do Orçamento Geral do Estado para o ano económico 2017, com os orçamentos do Ministério da Juventude e do Desporto, Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, Ministério da Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e por fim Ministério das Finanças, Comércio e da Economia Azul.

Fizeram uso da palavra, a diverso título, além dos Srs. Ministros das Finanças, Comércio e da Economia Azul (Américo Ramos), da Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (Carlos Vila Nova), Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (Teodorico Campos) e do Director do Orçamento (Genésio da Mata), os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD), Jorge Correia (PCD), Abnildo d'Oliveira (ADI), Esmaiel da Glória (ADI), Maria das Neves (MLSTP/PSD), Ana Rita (MLSTP/PSD) e Aérton do Rosário (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 11 horas e 40 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 10 horas e 5 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Adilson Cabral Managem**  
**Mário Fernando Rainho**  
**José António Miguel**  
**Idalécio Quaresma**  
**Ivo da Costa**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Aérton do Rosário Crisóstomo**  
**Maria das Neves Baptista de Sousa**  
**Vasco Gonçalves Guiva**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Jorge Dias Correia**

O Sr. **Presidente**: — Srs. Ministros, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Srs. Técnicos, Srs. Jornalistas, podemos dar início aos nossos trabalhos em continuidade da agenda deixada ontem, iniciáramos com o Ministério da Juventude e Desporto.

Está aqui o Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna em substituição do Sr. Ministro da Juventude e Desporto, podemos então iniciar neste Sector. Para relembrar que na discussão na especialidade intervêm os ministros de cada sector nele participando os membros do Governo e Srs. Deputados, intervindo, solicitando, fazendo propostas, alterações, emendas, caso tiverem alguma proposta.

Neste caso, Srs. Deputados, está aberta a inscrição para o debate em torno do Ministério da Juventude e do Desporto. Creio não haver intervenções, significa dizer que nesse Ministério não temos questões a colocar.

Sem mais delongas, podemos ultrapassar o Ministério da Juventude e de Desporto.

Seguindo a mesma agenda vamos passar para o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos também está o Sr. Ministro da Defesa e Ordem Interna em representação.

Srs. Deputados, intervenções. Não havendo, podemos ultrapassar?

Creio que a ausência dos titulares está a limitar as intervenções. Então ultrapassemos também o Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos.

Agenda para hoje, área económica; Ministério da Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e por fim Ministério das Finanças, Comércio e da Economia Azul.

Sr. Ministro da Infra-estrutura está cá, Srs. Deputados, entramos agora no sector económico, Infra-estruturas. É um sector vasto, estamos a referir a obras, estradas, energia, água, ambiente.

Se ausência de outros titulares inibia as intervenções está cá o Sr. Ministro. Não havendo intervenções não sei se o Sr. Ministro quer usar da palavra.

De qualquer forma fazer-nos o ponto de situação sobre como vai a vida do seu Ministério, as políticas a desenvolver no quadro da agenda do governo.

Tem a palavra o Sr. Ministro de Infra-estruturas.

O Sr. **Ministro da Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente** (Carlos Vila Nova): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Agradeço a oportunidade e fazendo referência a sugestão do Sr. Presidente da Mesa, dizer que vamos continuar a desenvolver a política de continuidade de execução de tudo quanto temos em vista e programado pelo governo previsto no orçamento. No quadro do orçamento rectificativo é praticamente continuar a desenvolver a execução dos projectos em curso, quer em matéria de energia eclética, abastecimento de água, na rede de estrada é o mesmo procedimento.

Devo dizer aos Srs. Deputados que independentemente dos troços de estradas em reabilitação vamos continuar a fazer o melhor para concluí-las, temos também a tipologia do GIME que temos estado a utilizar e encontramos uma forma de dinamizar os GIMES dando-lhes execução de troços de estradas que outrora as grandes empresas é que tinha a prevalência de concorrer e executar. Essa filosofia permite que se faça

um concurso dentro dos GIMES e eles próprios, independentemente da manutenção corrente executam obras chamadas extraordinárias na reabilitação de troços de estradas.

De uma forma geral é o queremos e também fazer tudo quanto estiver ao nosso alcance para ir minimizando os problemas de saneamento a nível do ambiente.

O Sr. **Presidente**: — Não sei se a intervenção do Sr. Ministro suscitou alguma intervenção por parte dos Srs. Deputados. Caso não, agradeço a sua intervenção Sr. Ministro e se assim for podemos também ultrapassar o Ministério da Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente.

Srs. Deputados, estamos agora no Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, intervenções a volta do orçamento rectificativo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Só queria saber do Sr. Ministro informações em relação a Direcção CADR. Tive informações que o pessoal que labuta naquela Direcção já estão sete meses sem auferir salário. Queria saber se essa informação é verdade, sendo verdade quais são os mecanismos que o Governo prevê para resolver essa situação.

Trata-se de famílias que dependem desse salário e sete meses sem salário é uma coisa nunca vista no nosso país.

Por isso, gostaria de saber se é verdade ou não e se sim qual é a situação e como resolver.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Apenas para perguntar o Sr. Ministro se já pensou num terreno para a Sra. Ministra da Saúde.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Agricultura e Desenvolvimento Rural** (Teodorico Campos): — Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, bom dia.

Primeiramente, quero agradecer pela oportunidade e dizer ao Sr. Deputado Danilson Cotú que na verdade essa preocupação que levantou constitui uma realidade e é preocupação do Governo. Uma questão que já vem de longa data, mas que por razões de ordem financeira a quando da criação do CADR nunca foi inserido dentro do OGE o pacote para custo de salário.

Há muito tempo que temos encontrado alguma forma de equilíbrio dessas despesas, mas porque sabemos que também são chefes de famílias e têm alguma dificuldade, neste orçamento rectificativo incluímos este pagamento, tanto é que recentemente reuni com os intencionistas a mensagem foi passada pelo coordenador do CADR, mesmo com os delegados, mas reuni informei-lhes que estamos aguardando a aprovação e promulgação do orçamento e depois rapidamente pagaremos o salário.

Tanto é que lhes fiz saber que poderão ir ao *site*, na página 1010 lá poderão ver o montante que está incluído para o custo de pagamento de salário para o CADR.

Concernente a preocupação levantada pelo Sr. Deputado Jorge Correia. Para dizer que esta preocupação também é nossa particularmente o Ministério de Agricultura hoje tem muitas dificuldades sobre a gestão de terras, como disse ontem o Sr. Ministro das Finanças, que levamos algum atraso na construção de Liceu de Lobata pelo facto de não conseguirmos ter o terreno de garantia.

Havia o terreno de um beneficiário, mas porque não queríamos entrar em polémicas levou algum tempo até que o Ministério da Agricultura encontrou um outro terreno para conceder ao Ministério da Educação de forma a dar resposta àquilo que são os grandes objectivos do Governo na construção de novas escolas.

Infelizmente, não temos a disponibilidade de conceder 8 à 9 hectares, mas pessoalmente já falei com a Sra. Ministra, já que não iremos conseguir a 100%, mas na medida do possível, ainda que seja 50% porque é um projecto ambicioso e logo, vamos fazer buscas, porque como sabem ao nível das zonas mais próximas da cidade capital temos dificuldades com terras, mas seja como for estamos a fazer alguns levantamentos para que possivelmente a quando de alguma solução poderemos atribuir este terreno para erguer esta obra.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abinildo de Oliveira

O Sr. **Abinildo d' Oliveira** (ADI): — Era só para ajudar. É que Assembleia Nacional aprovou recentemente uma lei... e eu penso que tratando-se de um projecto ambicioso de utilidade pública portanto, o Governo tem o mecanismo para poder socorrer e ter como resolver a situação se o entrave está na dificuldade de governo de localizar terras, porque já sabemos que a gestão de terra hoje, não é hoje isso é desde sempre e que sempre foi algo conflituoso, mas partindo de um assunto que é de utilidade pública, o Estado tem mecanismos para poder agir.

E desculpa a minha ignorância, porque não sei se a lei já foi promulgada e publicada, mas senão é uma questão de tempo e o Estado tem um mecanismo para poder resolver a situação. Era só mais um elemento para ajudar o Ministro de agricultura. Porque também submeto assim que o projecto deve ter pernas para andar.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Ministro de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Sr. **Ministro de Agricultura e Desenvolvimento Rural**: — Apenas é só para dizer que é verdade daquilo que disse o Sr. Deputado Abinildo de Oliveira, porque nós temos acompanhado atentamente tanto é que mesmo alguns pedidos através das Câmaras vêm solicitando terras para construção de algumas infra-estruturas ligadas a área social e temos dado resposta mesmo recentemente ao nível do distrito de Mé-Zóchi também atribuímos terras para construção de novo jardim ao nível de todos os distritos.

Mas infelizmente por se tratar de uma infra-estrutura que terá que estar um pouco mais próximo da cidade capital eis a grande dificuldade nossa de podermos encontrar terra. Mas como é Estado que é detentor de todas as terras nós sabemos que quando tiramos terra há sempre conflitos e aqui ainda que seja quatro à cinco hectares de terra vamos ter que levar alguma parte de terras e tudo que me faz crer é que em função das visitas feitas dentro da zona centro digamos a zona urbana quase todas as terras estão trabalhadas.

E a política do Governo, temos que começar a partir de terras abandonadas mas neste momento o levantamento que eu pedi são terras que estão trabalhadas e logo mesmo desapropriando essas terras vai levar algum custo e eis a razão que temos que fazer todo o trabalho com uma maior paciência para que todos ficaremos a ganhar.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail da Glória.

O Sr. **Esmail da Glória** (ADI): — Em relação a matéria que se está a abordar, gostaria de continuar a dizer algo ao Sr. Ministro. Eu tenho informação ao nível do distrito e de algumas roças que continuamos a estar em estado de abandono e não sei se o Sr. Ministro tem mesmo informação sobre essas roças, numa altura em que estamos bastante preocupados com a segurança alimentar no país. Gostaria de solicitar ao Sr. Ministro se na verdade os técnicos têm feito um levantamento que nos dá alguma firmeza no que toca ao abandono das roças. Assim, Sr. Ministro pudesse esclarecer-me isso porque sou uma das pessoas que também preocupa muito com terras e de certa forma uma resposta do Sr. Ministro seria premente.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Ministro de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Sr. **Ministro de Agricultura e Desenvolvimento Rural**:— Quero aqui informar ao Sr. Deputado Esmail que sabemos que terras abandonadas não trarão resultados para garantir a produção não só através da segurança alimentar como própria economia do País e logo o Governo vem acompanhando atentamente a questão de terras abandonadas e o que temos feito é que ao nível das comunidades há colaboração dos líderes das associações, porque nem sempre os técnicos da Direcção dos Assuntos Fundiários fazem o levantamento geral e pedimos através dos líderes das comunidades que nos apresentassem listas das terras abandonadas.

E o que nós temos feitos, primeiramente utilizamos os jovens e moradores e isso em parcelas familiares digamos terras inferiores a 10 hectares quero aqui informar que neste momento já imite mais de 150 títulos das terras abandonadas para os beneficiários ao nível nacional. Mesmo nas zonas que têm mais terras abandonadas, mas todos os pedidos que têm feito eu pessoalmente tenho acompanhado atentamente e tenho dado a essa resposta. E vamos continuar. Dizer mais que neste momento ainda não fizemos a expropriação das médias empresas e é verdade que existem muitas médias empresas que também estão no estado de abandono. Estamos a analisar algumas delas e na medida do possível poderemos tomar alguma decisão de ver daquelas terras que estão no estado de abandono e atribuir a outros beneficiários ou então chegar a um consenso com o beneficiário.

Caso ele queira reter todas as terras, teremos que ver com a Direcção das Finanças através da Direcção do Património aumentar os custos do pagamento, porque uma terra em estado de abandono nunca trará algum benefício. Mas seja como for a política é de nós trabalharmos a terra de podermos aumentar a produção, de diversificarmos as culturas para que possamos garantir a segurança alimentar e nutricional a todos os são-tomenses.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Esmail da Glória.

O Sr. **Esmail da Glória** (ADI): — Penso que fiquei bastante esclarecido com a intervenção do Sr. Ministro, mas só para rever a questão. Sr. Ministro tinha dito que terras superiores a 10 hectares, em princípio têm sido dados tratamentos, têm sido resolvidos ou qualquer coisa assim. Eu penso, porque tenho conhecimento e depois vou apresentar isso a Sr. Ministro em altura própria médias empresas com

dimensões superiores a 14, 15 hectares em zonas urbanas ali perto da cidade. E eu depois levarei isso a Sr. Ministro e gostaria que os técnicos em tempo útil fizessem intervenções que trariam melhores resoluções a isso. Porque é preciso que damos um tratamento a terras numa altura que estamos com situações que dizem de segurança alimentar bastante crítico.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Ministro de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

O Sr. **Ministro de Agricultura e Desenvolvimento Rural**:— Tomei boa nota, mas para dizer ao Sr. Deputado Esmaiel que eu quando me referi, falei sobre as terras inferiores a 10 hectares e portanto são terras familiares. As terras até ao máximo 9 hectares. A partir de 10 hectares são médias empresas. Vamos analisar todas essas terras e como disse o Sr. Deputado uma terra de 14 hectares é uma média empresa, mas seja como for vamos analisar e tomei a boa nota e no momento próprio poderei pronunciar sobre caso a quando do Deputado apresentar os detalhes.

O Sr. **Presidente**:— Não havendo intervenções passemos então para último sector que é Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul. Sr. Ministro das Finanças está cá. É onde mexe com *flay*. Todos os problemas levantados eu creio que hoje poderem os ver os enquadramentos com Ministro das Finanças.

Tem a palavra o Sr. Deputado Esmaiel da Glória.

O Sr. **Esmaiel da Glória** (ADI): — Em primeiro lugar eu dispenso as minhas felicitações ao grande esforço do Sr. Ministro das Finanças no quadro das dificuldades quer ao nível internacional quer ao nacional no campo financeiro e também como membro do grupo que está com a matéria da questão do género. Situando melhor, pertencendo o grupo da rede parlamentar na matéria do género e fiscalização virada ao campo feminino, tenho uma questão a colocar ao Sr. Ministro na medida que vejo que neste campo constatamos que há alguma dificuldade ao governo colocar algum financiamento para esse campo e assim gostaria de solicitar a Vossa Excelência a humilde possibilidade de alocar neste orçamento rectificativo se a Vossa Excelência verificar alguma possibilidade, alguma verba que defina prioridade a esse campo. Sendo esta matéria de dimensão bastante premente.

O Sr. **Presidente**:— Já agora Sr. Deputado, não sei se tem alguma proposta a fazer, dê pistas ao Sr. Ministro.

O Sr. **Esmaiel da Glória** (ADI): — Eu penso que a proposta também poderia ser avançada pela Sra. Deputada da Mesa que pertence a nosso grupo e daria a resposta ao Sr. Deputado por favor.

O Sr. **Presidente**:— Creio que o Sr. Ministro anotou e poderá sim depois reflectir na sua intervenção da possibilidade. Não sei se temos mais intervenções sobre o sector das Finanças e Economia Azul. Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças e Economia Azul.

O Sr. **Ministro das Finanças e Economia Azul** (Américo Ramos):— Antes de mais gostaria de cumprimentar a Mesa e a Sras. e Srs. Deputados. Em relação a questão levantada pelo Deputado Esmaiel é claro que o Governo tem em mente e tem presentes acções de género. E é claro que essas acções não se resumem só em inscrição de uma verba no orçamento. Há acções que são feitas com parceiros no sentido de desenvolver, encorajar a problemática de género.

No orçamento o que nós temos feito na medida do possível e em consonância com aquilo que é solicitado pelo instituto de género é de apoiar mesmo se no orçamento do próprio sector não tem verba suficiente para determinadas acções em muitas dessas acções surgem ao longo do ano. O que o Governo tem feito é de encontrar formas dentro do orçamento através de reforço ou através da alocação de verbas para satisfazer as necessidades ou as exigências nessa matéria de género.

O Sr. **Presidente**:— Mais intervenções? Se esgotamos, poderíamos então avançar para votação da lei do orçamento rectificativo. Esgotadas as intervenções. Proposta de lei n.º24/2017 – Lei geral do Estado para o ano económico 2017. Temos algumas correcções a fazer nesta lei. A primeira seria o título em si. Eu creio ser lei que aprova a rectificação do Orçamento Geral de Estado para o ano económico 2017. É orçamento rectificativo ou orçamento alterado?

*Risos gerais.*

A lei que aprova a rectificação do Orçamento Geral de Estado para o ano económico 2017. Então poderemos colocar em votação para aprovação do artigo primeiro? Vamos avançar conforme os artigos.

Artigo 1º, também há uma alteração. É aprovado a rectificação do Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico 2017 conforme as estimativas e adiante. Eliminemos rectificativo que está aí.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTPPSD):— A palavra rectificativo desaparece?

O Sr. **Presidente**:— Sim, sim. Fica somente, é aprovado a rectificação do Orçamento Geral do Estado.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTPPSD):— Sr. Deputado, tem alguma dúvida?

O Sr. **Presidente**:— Sr. Ministro, concorda com estas alterações para submetermos a votação pacífica?

*Submetido à votação foi aprovado com 5 votos a favor de ADI, 3 contra de MLSTP/PSD e 1 abstenção de PCD.*

Artigo 2º - Estimativa e receitas.

Também temos uma alteração na alínea b) do artigo 1º - Donativos estimados a um bilião e duzentas trinta e sete mil milhões, está somente mil, mil milhões e vinte três milhões de dobras. É pacífico?

O Sr. **Ministro das Finanças e Economia Azul**:— Sim.

O Sr. **Presidente**:— Submeto a votação? Na alínea b) do nº1. Faltava aí milhões. Só disse mil. Incluímos mil milhões. E também no nº2 alínea c) acrescentemos mil milhões. Oitocentas cinquenta e oito mil milhões, no documento só temos mil. Duzentas e vinte nove milhões de dobras. O mesmo acontece também no nº3 alínea a) 149 mil milhões; o mesmo acontece na alínea b) do nº3, 422 mil milhões. Votemos o artigo 2º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor de ADI, 3 contra de MLSTP/PSD e 1 abstenção de PCD.*

Artigo 3º - Fixação de despesas.

Também contem algumas alterações. No n.º 1, o montante das despesas que são revistas ou previstas? No documento está revistas.

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 3.º, Fixação de despesas. Também consiste algumas alterações. No número 1, «o montante das despesas, são revistas ou previstas»? No documento está revistas. Na mesma alínea conforme indicado no anexo 2, é mesmo anexo 2? ...

**Uma voz**: — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Na alínea a) acrescentemos milhões, na alínea b), ok. Submeto a votação o artigo 3.º

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 4.º, Finanças da Região Autónoma do Príncipe, finanças locais, fundos autónomos e transferências públicas para organismos a autónomos.

Uma emenda somente no n.º 3. «Previstas no orçamento da Região sendo em iguais montantes».

Nos pontos 4 e 5, «são» e «não serão», no sétimo «implicar» e «não implicará».

Implica ou implicar? Implica a suspensão.

Submeto a votação o artigo 4.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 5.º, Comparticipação do Estado nos lucros das empresas públicas.

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 6.º, Financiamento interno.

No n.º 3 não sei se está correcto o termo, «para a sua utilização e visando» não sei se o «e» aí é que está a mais. Para a sua utilização visando prosseguir, isso sim. O «e» aí está a mais e mal colocado. Não sei se é pacífico retiramos o «e», porque visa-se prosseguir.

Submeto a votação o artigo 6.º

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 7.º, Crédito externo.

Na alínea c) do n.º1, «caber» e «não caberá». «Cabe a Assembleia».

Submeto a votação o artigo 7.º

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 8.º, Cobrança das receitas.

No número 1, «o Estado santomense» Creio São-tomense, é conforme a terminologia da adopção país.

No n.º 7 faz referência ao Decreto-lei n.º 14/97, teremos que incluir o título deste decreto, a delineação em causa. Não sei se alguém tem. Porque o orçamento inicial também só estava a referir assim, Decreto - lei 14/93.

Ninguém tem referência da delineação deste decreto?

Submeto a votação o artigo 8.º.

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 9.º, Contenção de despesas públicas.

No artigo 9.º no n.º 1 faz referência ao quadro 2 do relatório anexo, não sei se é o quadro ou anexo 2...

Então retiraremos conforme, até o anexo.

Submeto a votação o artigo 9.º com alteração feita.

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 10.º, Requisitos dos beneficiários.

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 11.º, Liquidação de despesas não orçamentadas – responsabilidade.

Propostas? Não havendo submeto a votação.

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 12.º, Processamento das despesas.

Era necessário também incluir em extenso a cifa «SAFE».

Sistema de Administração Financeira do Estado, Lei 3/2007.

No número 2 por uma questão de sequência, noutros artigos prefere-se ...

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD). — Mas não deveria ser a contrário? SAFE é que é.

O **Presidente**. — Também no n.º 2 por mesma sequência, é que nos outros artigos aparece, «encarregue pelas áreas das finanças» e neste n.º 2 nós temos «do Ministro que superintende». Por uma questão de forma ficaria, «Despacho do Ministro encarregue pela área das Finanças».

Uma alteração somente por questão de forma.

Era no sentido de eliminamos, «do Ministro que superintende a área das Finanças», e trocar por, «Despacho do Ministro encarregue pela área das Finanças». Para fazer a lógica linear de forma.

Submeto a votação o artigo 12.º

*Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor do ADI, 3 votos contra do MLSTP/PSD e 1 abstenções do PCD.*

Artigo 13.º, Despesas ilegíveis.

*Submetido a votação, foi aprovado com 5 votos a favor da ADI, 3 contra do MLSTP/PSD e 1 abstenção do PCD.*

Artigo 14.º, Regime de aquisição de bens e serviços.

A mesma alteração no n.º 2, encarregue pela área da administração, tutelar da sua administração. É pacífico?

Submeto a votação o artigo 14.º.

*Submetido a votação, foi aprovado com 5 votos a favor da ADI, 3 contra do MLSTP/PSD e 1 abstenção do PCD.*

Artigo 15.º, Autorização de despesas não especificadas.

Também a correcção no n.º 2, ministro encarregue pela área das finanças, no n.º 3 mesma coisa. Submeto a votação.

*Submetido a votação, foi aprovado com 5 votos a favor da ADI, 3 contra do MLSTP/PSD e 1 abstenção do PCD.*

Artigo 16.º, Alteração orçamental. No n.º 2 alteração mencionada no número, não no ponto. Está-se a fazer referência no número, aí está no ponto.

Anterior é feita, não será feita.

No n.º 6 a mesma alteração, encarregue pela área das finanças. Ainda no n.º 6, a ultima palavra não sei se é compensadoras ou compensatórias.

«Verificação de receitas compensadoras» ou receitas compensatórias.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Receitas compensatórias.

O Sr. **Presidente**: — Submeto a votação o artigo 16.º.

*Submetido a votação, foi aprovado com 5 votos a favor da ADI, 3 contra do MLSTP/PSD e 1 abstenção do PCD.*

Artigo 17.º, Informação periódica. A mesma coisa, Lei 3/2007, Lei sobre Sistema de Administração. Coloco o artigo 17.º a votação Srs. Deputados.

*Submetido a votação, foi aprovado com 5 votos a favor da ADI, 3 contra do MLSTP/PSD e 1 abstenção do PCD.*

Artigo 18.º, Despesa com pessoal. Uma observação. Número 2 do artigo 18.º, «o pagamento de salário faz-se» ou é feito por crédito.

Também no n.º 3. As gratificações e subsídios só serão liquidados,...

*Murmúrios.*

No n.º 5 foi levantada a questão na generalidade de observância do Governo ter em conta alguns sectores.

**Uma Voz**: — Isso é uma opção.

O Sr. **Director de Orçamento** (Genésio da Mata): — Isso é de lei, é lei. A Lei 1/90 determina isso, determina a idade de reforma. Conforme os casos o ministério fundamenta justificando a necessidade de permanência do funcionário no sector de outra forma tínhamos que ir para a Lei 1/90 alterar a idade de reforma.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Embora a lei determine na saúde o que temos estado a constatar e que aconteceu recentemente é que os funcionários vêm trabalhar e recebem uma carta hoje que amanhã já não poderão trabalhar.

O que queria propor aqui é que embora a lei determine, mas que se dê um tempo, três meses, que receba um pré-aviso a dizer que a partir de data x irá para casa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Entendo a preocupação da Sra. Deputada nessa matéria, mas acho que no documento não podemos contrariar aquilo que está fixado na lei.

Como disse, saúde e educação estão mais do que salvaguardados, outros sectores também podem recorrer a casos excepcionais, mas têm que fundamentar. Aquilo que aconteceu a nível da saúde que a Sra. Deputada levantou é que próprio os serviços não se preocupam com isso, há gestão de recursos humanos.

O sector de gestão de recursos humanos tem a incumbência de acompanhar a situação do funcionário. Tem a data de nascimento, o tempo de trabalho e tudo isso, portanto, têm a incumbência de comunicar o funcionário de que dentro de três meses ele entra na situação de reforma e se a instituição precisar desse funcionário vai propor um contrato administrativo com o agente para um determinado prazo.

Mesmo se salvaguardarmos isso aqui não tem muito fundamento, certamente não ferirá a sensibilidade das pessoas, mas não tem muito fundamento porque a lei assim o determina, os serviços administrativo é que têm que fazer o seu papel.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD) — Sr. Ministro, estou plenamente de acordo consigo nesse ponto e vista. A DAF é obrigada a acompanhar isto, mas no meu entender a maneira como está cá, está a vedar completamente. Sem ser a Educação e Saúde que estão salvaguardados, está a vedar todos os outros porque aqui não abre nenhuma excepção.

Aqui diz: «Fica,...» quer dizer que é peremptório.

Eu já não tenho problema com a reforma, não estou a defender a mim, estou a ver o problema no computo geral.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Obrigado. Mas isso é..., vendo o semblante do Deputado Aérton também concorda que se mantenha assim.

*Protestos.*

Desculpa! Deputado!

Até que, a justificação do Ministro das Finanças também encarregue pela ala da Administração Pública....

*Murmúrios.*

Ainda não? Então eu estou ultrapassado. Há uma questão lógica de assunção de responsabilidade. Existe na Administração, mesmo nos organismos autónomos, pessoas encarregues pela gestão de recursos humanos. Logo, um funcionário que receba uma carta de aviso que passa a idade de reforma, por um lado, o próprio funcionário desleixou-se, descuidou-se, por outro lado também, os serviços de recursos humanos não fizeram o seu papel de acompanhar e avisar atempadamente que o funcionário, no dia x, passará a posição de reforma. Eu creio que, também há esse aspecto que nós também devemos primar, que é: existe uma lei e ela deve ser cumprida e porque também existe a ordem natural das coisas. Algum tempo, em algum momento, as pessoas passarão à idade de reforma.

Haverá sangue novo. Portanto, isto é dinâmica. Temos que ver que o País também está a crescer, com excepção hoje, excepção amanhã e nunca mais vamos sair disso. Com todo o respeito e com toda a consideração que eu tenho também por alguns quadros, quer na Saúde, quer na Educação, que têm ainda, mesmo com idade de reforma de poderem dar o seu contributo mais à instituição. Mas isso é avaliado caso a caso. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças Comércio e Economia Azul**: — Srs. Deputados! Nós queremos salvar uma situação que é: não haver renovação na Administração. O que é que acontece? Se nós

não vedarmos e a forma como está a nossa Administração, toda gente continua, toda gente continua. E é isso que está a acontecer. É próprio no serviço que eu tutelo, eu tenho n situações desse tipo.

Mesmo aquelas pessoas que não são tão importantes no sector, quando atingem a idade de reforma, querem continuar. E isso torna-se subjectivo. Porquê? Porque vem o director ou responsável com uma justificação e deixa-lhe carregar o documento e levar para lá, deixa-lhe arrumar na biblioteca, deixa-lhe estar no arquivo e assim sucessivamente. No final de conta, não há renovação, toda gente passa para essa fase de transição ilimitada e não haverá espaço para integração dos novos quadros. Daí que eu acho que é melhor deixarmos assim e a excepção faz-se por algum critério de alguma necessidade avaliada do sector. Eu acho que é melhor assim.

*Murmúrios.*

Eu sei o que é que eu estou a dizer, é por isso eu estou a defender. Porque eu conheço essa situação e é uma situação muito preocupante.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Ministro. Eu creio também haver uma situação no n.º 11 do mesmo artigo, também a forma como está veda mesmo a possibilidade também. Sabemos que, refere-se à questão de dotações de horas extraordinárias e conhecimento da causa, Sr. Ministro sabe que ao nível da Educação, anos nenhuns consegue-se fazer o regular processamento de horas extraordinárias que termina o ano económico. Há sempre necessidade de haver reforço de verbas, e a forma como está, limita mesmo a questão do reforço de verba e pode criar crises a nível da docência.

Sr. **Ministro das Finanças Comércio e Economia Azul**:— Aí também a Educação é uma excepção. Porque a Educação nós não consideramos como horas extraordinárias, consideramos tempo lectivo extraordinário. É diferente daquilo que estamos aqui a falar. Nós estamos a falar em relação às horas extraordinárias sectoriais. A Educação é tempo lectivo extraordinário...

O Sr. **Presidente**:— Mas seria conveniente esclarecer mesmo na lei, porque na lei refere somente: previsto nos diferentes ministérios, a Educação também é um Ministério! Senão mesmo criar abrangência aos sectores somente administrativos como DAF e outros sectores. Mas quando refere-se assim como está «diferentes ministérios», a Educação também é um Ministério que mais pratica horas extraordinárias neste país.

Sr. **Ministro das Finanças Comércio e Economia Azul**:— Mas eu como disse, é tempo lectivo extraordinário, não são horas extraordinárias. É uma coisa diferente.

O Sr. **Presidente**:— Esclarecido que estamos, poderemos então submeter à votação o artigo 18º.

*Submetido a votação, foi aprovado com 5 votos a favor da ADI, 4 contra do MLSTP/PSD e do PCD.*

Artigo 19º, - Despesas com investimentos públicos. Correções nenhuma, podemos colocar à votação? Persiste uma dúvida.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD):— No ponto 2, ponto 2. DAF já aparecia no início, por extenso? Se não aparece....

O Sr. **Presidente**:— É a primeira vez que aparece. As DAFs.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD):— Tem que se saber o que é que significa, «DAF ».

*Submetido a votação, foi aprovado com 5 votos a favor da ADI, 3 contra do MLSTP/PSD e 1 abstenção do PCD.*

Artigo 20º - Reserva de contingência. Creio não haver alterações.

Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Eliminou as despesas? No ponto 2.

O Sr. **Presidente**: — Despesas não previstas ...já está.

*Submetido a votação, foi aprovado com 5 votos a favor da ADI, 3 contra do MLSTP/PSD e 1 abstenção do PCD.*

Artigo 21º - Entrada em vigor.  
Tem a palavra o Sr. Ministro de Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças Comércio e Economia Azul**:— Nós reconhecemos que é necessário fazer alguma alteração aqui, em relação à entrada em vigor, tendo em conta que há medidas que farão o seu efeito, após a publicação do documento. Então, é preciso que nós corrijamos aqui a entrada em vigor, de forma que as medidas aí na lei tenham um carácter de retroactivo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente. Bom-dia a todos. Na minha opinião e na lógica daquilo que eu penso é que o Orçamento, de facto, deve ter o seu efeito retroactivo a partir de Janeiro, porque ele está em execução. Agora, o que se pode arranjar aqui é uma forma pra excluir o artigo 8.º do princípio da retroactividade que se quer aplicar aqui.

Na minha opinião, mantinha o texto todo «A presente Lei entra em vigor, após a sua publicação e produz retroactivamente os seus efeitos a partir de 1 de Janeiro»... «excepto as normas contidas no ponto 8 do artigo 8º» Isto é a minha opinião, porque o Orçamento produz efeito retroactivo mesmo.

*Murmúrios.*

Essa é a minha opinião, se concordarem comigo, eu até acho que se deve fixar mesmo, dizendo que a aplicação desta alteração, conforme já se referiu aqui, produzirá os seus efeitos à data da sua publicação. Para ficar mesmo vincado, se concordarem, se não concordarem, pronto, a Lei entra em vigor na...

Murmúrios

Não, em termos de aplicação, ou na data que a própria Lei afixa, ou vinte dias após a sua publicação. A Lei fixa a data de aplicação...

*Murmúrios*

Não foi isso que eu quis... O texto mantém. O texto do artigo 21º mantém igual. Só se vai excluir o princípio que vem descrito no ponto 8 do artigo 8º, que produz o seu efeito a partir da sua publicação.

**Uma voz**:— você está a eliminar a partir de Janeiro... e...

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — É assim, se calhar, lê-se todo o artigo, depois fizesse o texto com...de uma só vez, seguidamente, se calhar ia perceber melhor. Aqui diz assim: Artigo 21º «A presente Lei entra em vigor após a sua publicação e produz retroactivamente o seu efeito a partir de 1 de Janeiro de 2017. Mantém.

Depois...exceptos as normas escritas no nº 8 do artigo 8º que produzirá o seu efeito, a partir da data da sua publicação. Para evitar....agora, isso é uma questão de português, podemos arranjar a melhor forma de fazer o enquadramento. Porque o Orçamento, de facto, tem o seu efeito a partir de Janeiro. E até porque o Orçamento já está em execução. Agora, a questão de português, poderemos arranjar a melhor frase.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Deputado. Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Até a questão de produzir o efeito, estou plenamente de acordo. Mas onde eu estou de certo modo em desacordo, é que, está alteração vai mexer com um outro Decreto-Lei...

**Uma voz**: — Uma outra Lei.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD):— ...Uma outra Lei, já existente. Essa lei tem que ser alterada.

**Uma voz**: — Um decreto.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Aquilo foi um decreto?

**Uma voz**:— Qual lei?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — L ei que estabelece. Que instituiu essas taxas.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD):— Porque o Orçamento tem um ano. Tem que ser regulamentado.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Eu acho que... Repara! No meu Parecer, eu pus assim: que a alteração das taxas aduaneiras, introduzir nº 8 do artigo 8º, seja processada através de mecanismo próprio, por se tratar de uma medida de competência exclusiva do Governo. Eu acho que o Governo deveria alterar aquela lei.

O Sr. **Ministro das Finanças, do Comércio e Economia Azul**:— Mas não é competência que está cá. Não é da competência do Governo.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD):— Pede autorização legislativa, e altera apenas aquele artigo. O Governo pode fazer.

O Sr. **Aérton do Rosário** (MLSTP/PSD): — Passa a ser automaticamente. Porque é a lei

O Sr. **Ministro das Finanças, do Comércio e Economia Azul**:— Sim.

O Sr. **Presidente**:— O Sr. Deputado Abnildo queria contribuir?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Obrigado. A minha proposta era de nós criarmos, ter dois pontos: neste caso, este seria o ponto 1 e ponto 2, A Retroactividade, referido no número anterior, não produz efeito no ponto 8 do artigo 18º. Era só isso. Se há essa possibilidade de nós...

O Sr. **Presidente**:— Avançar-nos-ia, então a descrição do nº 1 e do nº 2. Como é que poderá ser?

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Esta é a contribuição em termos de redacção. Bom! Eu tenho uma pergunta a fazer ao Senhor Ministro.

**Uma voz**:— Mantém o ponto 1

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sim mantém o ponto 1. Podemos começar...a Retroactividade, referida no número anterior, não produz efeito...

**Uma voz**: — Não é aplicável

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Não é aplicável, ok, no ponto 8, no nº8 do artigo 8º da presente Lei. E eu tenho uma pergunta ao Sr. Ministro das Finanças é com relação ao ponto 6 das Taxas para bebidas alcoólicas, incluindo a cerveja nacional.

O Sr. **Presidente**:— Nós já ultrapassamos.

O Sr. **Ministro das Finanças, do Comércio e Economia Azul**: — Aqui diz: A retroactividade, referida no número anterior, não é aplicável ao n.º 8 do artigo 8º da presente Lei, então, o que é que é aplicável ao 8.º agora?

O Sr. **Presidente**: Não tirou, não se a retroactividade....

O Sr. **Ministro das Finanças, do Comércio e Economia Azul**:— Sim! Mas aqui, tinha que dizer a data da publicação ....

*Murmúrios.*

Exactamente, tem que estar escrito, porque aqui vamos ficar sem saber quando é que ela produz efeito, a partir de aquando é que ela produz efeito.

O Sr. **Presidente**: — A presente lei produz efeito após a sua publicação.

O Sr. **Ministro das Finanças, do Comércio e Economia Azul**:— Exactamente.

*Murmúrios.*

Ah, então não é preciso, desculpa não é preciso. No ponto 1 já faz referência.

O Sr. **Presidente:** — Eu creio que estamos de acordo a esse dois pontos do artigo 21º, da sua entrada em vigor...

*Submetido a votação, foi aprovado com 5 votos a favor da ADI, 3 contra do MLSTP/PSD e 1 abstenção do PCD.*

Finalizamos, então a votação na especialidade da Proposta de Lei do Orçamento Rectificativo para 2017. Agradecemos a presença do Sr. Ministro das Finanças, dos demais Ministros, dos Srs. Deputados. O Documento será remetido à Mesa para agendamento do final global.

Finalizamos assim os nossos trabalhos.

*Eram 11 horas e 40 minutos.*